

LEI N.º 898, DE 8 DE JUNHO DE 1979.

Autoriza o Executivo Municipal a vender em leilão restos de material de Escola Singular Tiradentes na Fazenda Campanha.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Unaí autorizado a vender em leilão o restante do material da extinta Escola Singular Tiradentes, situada na Fazenda Campanha, neste Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 8 de junho de 1979.

SANTCLAR MARTINS SOUTO
Prefeito Municipal

DAVID MARTINS SOUTO
Chefe de Gabinete